

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 109 /2022

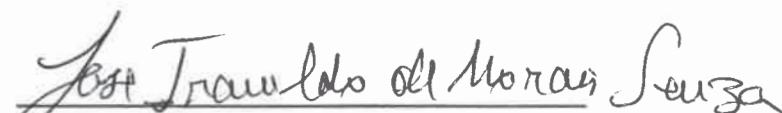
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando estudos de viabilidade para a abertura e continuação da Rua Messias Freitas, no Bairro Tabuleiro no Distrito de Siupé.**

JUSTIFICATIVA

A rua sofre anualmente no período chuvoso por falta de drenagem. O motivo é que, no final, confronte a praça pública do tabuleiro existe uma casa que deve ser indenizada. Que sejam realizadas ações urgentes em favor da população.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 08 de março de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

Pl 14103/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGa